



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/06/2024

Hora: 15:02:17



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000017 / 2024**  
**EMIÇÃO: 21/06/2024**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES**

### Objetivo do pedido

Inscrição do Servidor Jonas Podgorski no Curso A Pesquisa de Preço nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### Justificativa

Capacitação sobre os procedimentos de formação de preço da Lei 14.133/2021

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                 |
|-----------|------|------------|-------------------------------------|
| 001/000   | UN   | 1,00       | 00004316 - Curso de aperfeiçoamento |

Descrição adicional:  
25/06 E 26/06 NO IGAM

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexorabilidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de treinamento teórico na área de formação de preços de acordo com a Nova Lei de licitações. O curso solicitado justifica-se pela necessidade de implantação de rotinas e práticas corretas, adequação e cumprimento da legislação exigida e aperfeiçoamento de servidores, procurando assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar na melhor aplicação dentro da realidade municipal.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela descrição do objeto, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexorabilidade, nos termos dos artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as inscrições dos servidores que são responsáveis por promover as adequações e alterações necessárias nas rotinas e na legislação.

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento Serviço de treinamento. Neste sentido, segue indicação de fornecedor: IGAM.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 790,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante inexorabilidade, nos termos dos artigos 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/06/2024

Hora: 15:02:17



tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não é possível eventual divisão do objeto por se tratar de apenas um item.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente inexorabilidade, assegurar a seleção do treinamento mais completo, que os resultados pretendidos sejam alcançados e a contratação seja vantajosa para o Município para o objeto pretendido.

#### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá seguir as normas e legislações ambientais vigentes, enquanto a Contratante se compromete de promover à forma ambientalmente adequada do descarte deste material.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### **TERMO DE REFERENCIA:**

##### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade)

##### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

##### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

##### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

##### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

##### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

##### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Prazo de pagamento será de até 30 dias após a realização do curso e entrega do certificado.

##### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A futura contratação será mediante processo de inexorabilidade, nos termos dos artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação)

##### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 39 48 00 000.



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/06/2024

Hora: 15:02:17



**SECRETARIA REQUISITANTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

(    ) Com Licitação (    ) Com Dispensa  
Base Legal: \_\_\_\_\_

**CONTABILIDADE / FAZENDA**

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)  
informada(s)

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA